DocuSign Envelope ID: 4A647029-270F-49D0-9928-B82DDA654E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(SESSÃO ANTERIOR SEM PROPOSTA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 - EDITAL Nº 106/2023

Objeto: Prestação de serviços bancários, com exclusividade, pagamentos a servidores/funcionários ativos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do **SEPREV** e demais serviços, conforme Termos de Referência. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 10 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1083536-48.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sirius Club Eireli CNPJ 32.476.377/0001-08 que Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$23.384,39 (ago/21) decorrente das faturas vencidas de maio a setembro oriundas do contrato de locação firmado em mar/19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1034564-97.2014.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jose Fabiano Camboim De Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lunamed Hospitalar LTDA. (Na Pessoa De Seu Sócio Venceslau Antonio De Castro), CNPJ 11.116.640/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., almejando declarar a rescisão do contrato de empréstimo pactuado (contrato n.º 4485430500586263; da bandeira: VISA), bem como a condenação do réu no pagamento da quantia devida referente as faturas não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 06 de junho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001361-30.2022.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILVAN JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 33713010, CPF 36150419843, com endereço à Rua Aviacao, 1295, Apto 334, Bloco 300, Monterrey, CEP 16056-675, Aracatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, INTIMANDO-O para que no prazo de 15 dias úteis, pague o valor discriminado e atualizado do crédito, no importe de R$2.228,50 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 513 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 17 de maio de 2023. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0108503-97.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Agroexotic Comércio Exterior LTDA., CNPJ 51.465.128/0001-61 e a José Luiz Moreira Garcia, CPF 314.786.467-72, que o Banco do Brasil S/A ajuizoulhe ação de execução de título extrajudicial decorrente de contrato de câmbio de compra e instrumento particular de constituição de garantias referente à concessão de adiantamento a contrato de câmbio (exportação), assinado pelas partes em 24/11/2006. O valor da causa é de R$ 132.647,30 (03/02/2009). Estando a parte executada em lugar ignorado, foi deferida sua Citação por Edital para que, em 03 dias, Pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, Opor Embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2021. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030253-59.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Christina Lima CPF 319.904.678-90 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Msl do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$103.061,66 (jun/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023. K-11e12/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1129056-31.2021.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bernardino Jose Bocoli CPF 011.214.958-85 que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$258.521,16 (nov/21) decorrente da operação nº 3414000080680320424. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 10.05.23. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007292-82.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELCIO CARDOSO DA SILVA, CPF 170.282.498-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.272,42 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010576-69.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MAURICIO TEIXEIRA FRANCO, CPF 049.734.558-73, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença, requerida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, foi procedido o bloqueio de R$1.150,39 (15/05/23 fls. 102) de sua conta para pagamento do débito de R$25.568,19 (20/03/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação sobre o bloqueio, nos termos do art. 854, §3º, incisos I e II do CPC, sob pena de ser convertido em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, com posterior levantamento pela exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001570-75.2023.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aguinaldo dos Santos Bonfim CPF 297.970.888-71 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$56.893,32 (01.05.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007432-49.2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANE DIAS DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES, CPF 147.387.858-69, com endereço à Rua Caicara, 38, Jardim da Luz, CEP 06824-140, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para para cobrança de R$4.377,25 (dez/19) decorrente das parcelas vencidas em 10.06.18 e de 10.12.18 a 10.09.19 do contrato firmado em 24.01.18, em relação ao curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041198-80.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIDNEY AP. FERREIRA para providenciar o recolhimento das custas finais, no prazo de 60 (sessenta) dias.Decorrido o prazo in albis, expeça-se certidão para inscrição da dívida.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL de INTIMAÇÃO da executada MARLY PAIXÃO PIVA E EDVALDOSOUZA DE ALMEIDA, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0043842-76.2019.8.26.0224, proposta pela BAMBI IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS LTDA., com prazo de 30 dias. Dra. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, FAZ SABER INTIMAÇÃO do 4º Oficio Cível processam-se os termos do Cumprimento de Sentença quanto à obrigação de pagar, situada no Estado de SÃO PAULO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual ficam os executados intimados na forma do artigo 513 § 2º inciso II, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado a fl.04/05, acrescido de custas, se houver. Ficando os executados advertidos de que, transcorrido o prazo previsto no artigo 523 do NCP sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (artigo 525 do NCPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do NCPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Em caso revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015953-05.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WAGNER ZANETTI PIRES (ZANETTI MULTIMARCAS), CNPJ 26159294000192, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ser credor da importância de R$ 181.256,13, decorrente do instrumento particular de confissão de divida nº 15349468. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias pague a dívida, fixados honorários advocatícios em 10% do valor da execução, e, em caso de pagamento reduzirá pela metade, e, ainda, o prazo de 15 dias para embargar à execução, podendo ainda, mediante deposito de 30% do valor da dívida parcelar o restante em até 6 parcelas mensais, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decorridos os prazos, prosseguirá com penhora e avaliação e/ou arresto de bens para garantia da execução (art. 830 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 06 de junho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020846-43.2021.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JIREH SETE SPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19826741000154, com endereço à Praca Charles Miller, 1976, A/C ULISSES HUMBERTO SILVA, Pacaembu, CEP 01234-010, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Premier Fomento e Tecnologia de Ativos Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.082,12 (set/21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de junho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024495-49.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ali Amin CPF 242.067.298-40 que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$246.719,60 (nov/21) decorrente da operação de crédito nº 2045000217450322750 apurado até 15.10.21. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santo André. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de julho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017812-86.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Renata Gomes de Andrade CPF 271.390.248-71 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Azul Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$56.065,64 (nov/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo previsto no art.523, sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017661-80.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO ESTEVAO FERREIRA, Brasileiro, Casado, RG 167075688, CPF 069.043.918-04, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Mario Wilson Aparecido de Oliveira foram penhorados os direitos que possui sobre o imóvel sito a Rua Chile nº 343, apto. 33, São Bernardo do Campo/SP e de duas vagas na garagem nºs 12 e 13, devidamente registrados sob a matrícula nº 86674 do 1º CRI local. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de julho de 2023. K-11e12/07

DELTA 3 VIII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 15.190.472/0001-21

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de junho de 2023, às 12h30, na sede social da Delta 3 VIII Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.696.865 (um milhão, seiscentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.011.512,24 (dois milhões, onze mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,185428563851 57 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 56.082.658,75 (cinquenta e seis milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 54.071.146,51 (cinquenta e quatro milhões, setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 12.589.594 (doze milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, quinhentas e noventa e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 54.071.146,51 (cinquenta e quatro milhões, setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 12.589.594 (doze milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, quinhentas e noventa e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 15 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - EDITAL Nº 129/2023

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e demais equipamentos de informática, para uso de diversas Secretarias, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Sra. **Regiane Freitas de Abreu,** na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2023**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 10 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº: 1116048-50.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Curador (Ativo): Nadir Miranda Loureiro Sansone Interditando (Passivo): Maria Isabel Miranda Loureiro CONCLUSÃO Em 05 de maio de 2023, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa. Eu, Romualdo Matos de Paula, Oficial Maior, lavrei este termo. Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para declarar a curatelada N. M. L. S., relativamente incapaz de exercer, pessoalmente e por conta própria, os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do Código Civil, diagnosticada com comprometimento de funções mentais (globais e específicas) e demais funções, que repercutem na execução de tarefas (restrição na atividade) nos domínios sensorial /comunicação/ aprendizagem e aplicação do conhecimento / mobilidade / cuidados pessoais / vida doméstica / educação, trabalho e vida econômica / socialização e vida comunitária, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, o que o impossibilita de imprimir diretrizes de vida. Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. O quadro descrito é irreversível. Residente e domiciliada à Coronel Diogo, 606, Casa 11, Jardim da Gloria - CEP 01545-000, São Paulo-SP. Nomeio, para exercer o munus da curadoria em caráter definitivo, N. M. L. S., residente e domiciliada à Coronel Diogo, 606, Casa 11, Jardim da Gloria - CEP 01545-000, São Paulo-SP, mediante compromisso que será prestado em até 20 dias, dispensada da prestação de contas. A curadora nomeada deverá buscar tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pela curatelada, de acordo com suas particularidades. Nos termos do artigo 84, §3º da Lei n 13.146/2015, a curatela durará o menor tempo possível, procedendo-se a nova avaliação do caso no prazo definido no laudo pericial e, não havendo definição prévia, a qualquer tempo na hipótese de restabelecimento da plena aptidão da curatelada de exercer por si só os atos de natureza patrimonial inerentes à vida civil (artigo 756 do NCPC). Os limites da curatela segundo as potencialidades da periciada estão definidos explicita ou implicitamente no laudo anexado aos autos, cujas conclusões passam a fazer parte integrante desta Sentença. Advirto que a aquisição, alienação s/ou disposição patrimonial (incluindo-se movimentações bancárias), em especial negócios jurídicos vultosos, deverão ser precedidos imprescindivelmente de autorização judicial, sob pena de responsabilização pessoal e direta da curadora. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do NCPC, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, comintervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da curatelada, da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Expeça-se o mandado de levantamento em favor do perito, referente aos seus honorários periciais (fls. 116/118). Com o trânsito em julgado, expeça-se o edital, mandado de averbação e termo de curatela definitiva. Custas recolhidas às fls. 8/9. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. P.R.I. São Paulo, 05 de maio de 2023 K-11/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003358-50.2023.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. Faz Saber à requerida Natália Pinho Marques Diniz, brasileira, solteira, RG: 53.644.590-4, CPF: 482.425.068-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Exoneração, por parte de A.M.M.D.F., alegando em síntese: "Que a pensão alimentícia que o requerente paga à requerida foi fixada com base na sua menoridade civil, entretanto, atualmente a requerida tem 24 anos, conforme demonstra a certidão de nascimento juntada aos autos. Importante destacar que, além de legalmente capaz, a requerida é uma jovem saudável e teve seus estudos da graduação concluído em 2022, sendo formada em Direito pela PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Considerando que a obrigação alimentícia teve como fundamento exclusivo o poder familiar, que se extinguiu com a maioridade da requerida, o requerente necessita da tutela judicial a fim de ver declarado o fim de sua obrigação, exonerando e extinguindo a obrigação alimentar do requerente." Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003190-08.2019.8.26.0286 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Anderson Martins Correa, Brasileiro, CPF 342.640.678-04 que Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituo processual de Aymoré Crédito, Financiamente e Investimento S/A move ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 14.482,23 (abr/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 384180892 emitida em 13.07.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pageu o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, Opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que o caso de revelia será nomeado curador especial. Itu, 11.05.23. K-08e11/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 360 DIAS. PROCESSO Nº 1049112-40.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Venilton Cavalcante Marrera na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. NEVILE RODRIGUES, Brasileiro, pai José Rodrigues, mãe Rosina Tarossi Rodrigues, Nascido aos 15/04/1938, natural de Brotas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Hermínia Rodrigues e Silva, alegando em síntese: que Neville desapareceu saiu do lar em 1961 para residir com o pai em Corumbataí/SP, não tendo chegado ao destino nem dado notícias à sua família. Os familiares tentaram sua localização sem sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi DECLARADA PROVISORIAMENTE SUA AUSÊNCIA, com nomeação da requerente como curadora do ausente, DETERMINADA A ARRECADAÇÃO DE SEU BEM e SEU CHAMADO PARA ENTRAR NA POSSE DO MESMO, qual seja: a terça parte ideal (1/3) do imóvel residencial situado em Campinas/SP, na Rua Comendador Dr. Antônio Pompeu de Camargo, 359, Jardim Boa Esperança, com área to terreno de 233,20 ms2 e uma área construída de 72,07 ms2, com o código cartográfico na Prefeitura de Campinas nº 3241.32.94.0485.01001 e valor venal total de R$ 75.915,68 para o exercício de 2016, cabendo ao ausente o valor relativo a 1/3, equivalente à R$ 25,305,23. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2020. K-08e11/07

Edital Para Conhecimento De Terceiros - Prazo De 10 Dias - Processo Nº 0016615-86.2012.8.26.0053 O Excelentíssimo Doutor Alexandre Jorge Carneiro Da Cunha Filho, Juiz De Direito Da 1ª Vara Da Fazenda Pública Da Comarca De São Paulo/Sp, Faz Saber Que A Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A Move Uma Ação De Desapropriação Por Utilidade Pública, Em Face De Genésio Fonseca Ruela, Vera Lucia Barbosa Ruela, Demis Ricardi Francisco, Adriana Egidio Nunes Francisco E Maria De Lourdes Fiorentino Mazzei, Objetivando A Área De 13.454,61 M², Que Corresponde Ao Imóvel Localizado Na Estrada Da Itaquaquecetuba, Nº 9.824, Bairro Do Bororé, No Estado De São Paulo. Para Levantamento Dos Depósitos Efetuados Foi Deferida A Expedição Expedição De Edital, Com O Prazo De 10 Dias, Nos Termos Do Artigo 34 Do D.L. Nº 3365/41, Contando O Prazo A Partir Da Primeira Publicação Do D.J.E., Após